



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 035/2022

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 019/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial Toyota Corolla Sedan XEI 1.8 16v, ano 2009, modelo 2010, placa AAA-6685, de propriedade da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, EDIFÍCIO, CENTRO HISTÓRICO, CEP: 90.020-060 – PORTO ALEGRE – RS, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.


Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2022 de 12/02/2022.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês Junho de 2022.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imecoroma Ilustrado

Edição N.º 12457 No. 33

Data, 21 / 06 / 2022.



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



MANOEL FERREIRO DE ALMEIDA
Secretário



s-legais/

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

B3

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 033/2022
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 3 (três) vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma - Pr, para participação no curso: "Os poderes executivo e legislativo com foco no desenvolvimento sustentável local e os desafios frente a agenda global dos ODS'S e as políticas públicas", curso este realizado pela empresa IFAG - MS - Instituto de formação em gestão pública LTDA, na Cidade de Campo Grande/MS, durante os dias 22, 23 e 24 de Junho/2022, valor da inscrição R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), valor total das inscrições R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 quanto à contratação da Empresa IFAG - MS - Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA., CNPJ nº 37.229.916/0001-28 no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês Junho de 2022.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

ATO DA MESA Nº 034/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 111/2022 formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta, requerimento/solicitação nº 110/2022 formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade e requerimento/solicitação nº 109/2022 formulado pelo Vereador Gilmar.

RESOLVE:
Ficam os Vereadores LUCIANO FÁBIO SITTA (devidamente inscrito no RG sob nº 10.715.328-2 SESP-PR), LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE (devidamente inscrito no RG sob nº 10.438.477-3 SESP-PR) e GILMAR GIRÃO (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR), autorizados a viajar a cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, representando este Poder Legislativo nos dias 22, 23 e 24 de Junho de 2022, para participarem do curso: "Os Poderes Executivo e Legislativo com Foco no Desenvolvimento Sustentável Local e os Desafios frente a Agenda Global dos ODS'S e as Políticas Públicas", local do curso: Grand Park Hotel - Sala de Eventos, Avenida Afonso Pena nº 5262, Centro, Campo Grande - MS, curso este realizado pela empresa IFAG - MS - Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA, durante os dias 22 a 24 de Junho/2022, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 2.159,88 (dois mil cento e cinquenta e nove reais) e oitenta e oito centavos).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º e 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês Junho de 2022.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

ATO DA MESA Nº 035/2022

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO Nº 019/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial Toyota Corolla Sedan XEI 1.8 16v, ano 2009, modelo 2010, placa AAA-6885, de propriedade da Câmara Municipal de Icaraíma - PR.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 77.930.388/0001-55.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, EDIFÍCIO, CENTRO HISTÓRICO, CEP: 90.020-060 - PORTO ALEGRE - RS, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº 001/2022 de 12/02/2022.

Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês Junho de 2022.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

Município de Icaraíma



MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2022

** Eletos **
20/06/2022
Pag. 1/2

Decreto nº 104/2022 de 14/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.0000.0.0000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.0000.0.0000	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA		
07.002.15.451.0010.1.007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS		
611 - 4.4.90.51.00.00	1015 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.900,00
10.000.00.0000.0.0000	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.0000.0.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.1.096	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
612 - 4.4.90.51.00.00	1015 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.200,00
Total Suplementação:			25.100,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Recursos	Fonte		
1.7.1.2.99.01.01.00000000	1015	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	25.100,00
Total da Receita:			25.100,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Paraná, em 14 de junho de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2022

** Eletos **
20/06/2022
Pag. 1/2

Decreto nº 105/2022 de 14/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil e oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
07.000.00.0000.0.0000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS